



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°009/2022/GS/SME para a função de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL- PROFESSOR PEDAGOGO - REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
43	FATIMA CRISTINA MENDES ANFFE	378.618.831-91	AC
44	EDNETH LIMA DE LARA MARTINS MARTINS	570.799.001-15	AC
45	MARIA ILSA NASCIMENTO	495.410.641-91	AC
46	NILDA OLIVEIRA MARQUES DE ALMEIDA	353.906.031-68	AC
47	CIBELE FRANCISCA FONSECA DA SILVA	673.169.641-20	AC
48	ADRIANE CANDIDA DA SILVA	796.558.901-04	AC
49	MARTA KEILA DA SILVA FARIAS	580.385.902-87	AC
50	MAJULENE MARIA ARRUDA CAMPOS RONDON	666.936.401-68	AC
51	ELIETE ATANAZE GOMES.	451.967.101-91	AC
52	MONICA REGINA ARRUDA PINTO DIAS	384.022.201-00	AC
53	IRENE MARQUES CARVALHO	429.918.201-44	AC
54	ROSIMEIRE ROCHA SANTOS BAIA	622.027.741-49	AC
55	SÔNIA APARECIDA DE ABREU QUEIROZ	486.722.971-72	AC
56	LEONIDIA DA CRUZ E SILVA	502.605.021-20	AC
57	ENEIDA PIMENTA DA SILVA	482.578.181-00	AC
58	JOSELISE RAMOS DA CRUZ NICOLAI	474.875.691-87	AC
59	SUELI ELAINE RIBEIRO	488.672.921-53	AC
60	VERA LUCIA COSTA SILVA	581.022.991-34	AC
61	EULINA RIBEIRO DE CARVALHO MALHEIROS	021.124.724-37	AC
62	ANGELA MARIA CANEIA SANTOS	570.226.231-04	AC
63	MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA	413.333.223-72	AC
64	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS	955.339.664-04	AC
65	MARLY PEREIRA DE ARRUDA LOBO	551.809.061-72	AC
66	IVANEY PEREIRA	459.077.221-34	AC
67	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	502.708.691-15	AC
68	EUNICE GOMES NEVES COSTA	822.570.601-30	AC
69	APARECIDA BARBOSA	651.107.901-59	AC
70	LUCIANA AMORIM DE CARVALHO	545.219.711-72	AC

71	EDINEIA SOUZA CORREIA SUZUKI	616.236.601-49	AC
72	AUXILIADORA SOUZA DA SILVA GOETTERT	631.882.281-04	AC
73	LUCINEI ALVES DOS SANTOS	854.535.791-53	AC
74	MINARA PEREIRA RABELO	487.204.021-04	AC
75	ADILES FERREIRA DA SILVA	502.678.681-20	AC
76	MARLENE BARROS DE OLIVEIRA MATTOS	593.521.081-91	AC
77	JOCIMEIRE MARIA DO NASCIMENTO	632.674.701-53	AC
78	AIDA MARIA CORBELINO BARRETO	604.142.861-20	AC
79	MARIZA BISPO PEREIRA BISPO PEREIRA	011.000.071-48	AC
80	NORMA CARVALHO DOS REIS PASETTI	603.820.901-87	AC
81	GLACIELA CÁSSIA CANDIDO ALVARES	200.114.128-95	AC
82	DIRLENE GOMES DE FIGUEIREDO RONDON	571.680.241-91	AC
83	SILNE BARROS RODRIGUES	667.884.551-04	AC
84	ROSÁLIA DAS DORES SILVA CARVALHO	808.448.711-68	AC
85	ELIANA ALVES BORBA BARBOSA	621.704.901-59	AC
86	ANGELA RITA DA CRUZ MEDEIROS	502.290.871-91	AC
13	JUCINEIA DEISY DA SILVA	571.110.491-87	NI
14	CLAUDENIZE RODRIGUES DO NASCIMENTO	594.100.781-72	NI
15	VANUSA EVANGELISTA DA SILVA BRITO	621.162.741-68	NI
16	ROSANGELA GOMES SILVA	810.742.801-30	NI
17	LUZIETE RODRIGUES FERREIRA	789.706.441-72	NI
18	EVANIR SOUZA ALVES DE OLIVEIRA	862.828.671-34	NI
19	ROZINETE ANA DOS SANTOS SANTOS	814.715.991-91	NI
20	MEIRE RODRIGUES DA SILVA	836.386.871-04	NI
21	ZILDA FELIPE DA SILVA	802.102.011-34	NI
22	JANAINA MARIA DE OLIVEIRA	859.233.461-68	NI
23	JOCIANA FERREIRA GOMES	688.701.321-53	NI
24	ANTONIO DIVINO SANTANA JUNIOR JUNIOR	835.380.891-91	NI
7	CLAUDIA SANTA DE OLIVEIRA CAMPOS	775.302.921-53	PcD
8	JAKELINE SIQUEIRA FAVRETTO	002.470.501-21	PcD
9	ELIZANGELA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS	941.905.341-53	PcD
10	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA	705.522.151-04	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 11/01/2023, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria

Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
7. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar (para a função de Professor);

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site(<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 009/2022/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o item 1.4 do Edital.***

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal Educação de Cuiabá

